

EDITAL

DEFENSOR OLIVEIRA MOURA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO:

Faço público que, a Câmara Municipal em sua reunião de 23 de Maio corrente, deliberou ao abrigo do disposto na alínea u) do número 1 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, criar lugares de estacionamento para as seguintes entidades:

1. Lugares de Estacionamento

- **Bombeiros Voluntários – 8 lugares – Avenida Afonso III (situação de emergência);**
- **Instituto de Reinserção Social – 2 lugares – Avenida Afonso III;**

2. Interdição de Estacionamento de veículos pesados, na Rua A. Almeida Fernandes (Meadela).

Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do estilo.

E eu, _____, Director do Departamento de Administração Geral desta Câmara Municipal, o subscrevi.

Paços do Concelho de Viana do Castelo, 28 de Maio de 2008

O PRESIDENTE DA CÂMARA,